



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.781, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 1.297/2010

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Capanema, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela Resolução 10/2019 do CMDCA, e realizado no dia 06 de outubro de 2019, por ordem de votação:

I – Conselheiros Titulares:

- 01- Lecir de Souza
- 02- Franciele Walter
- 03- Milton Locatelli
- 04- Rejane Gonçalves
- 05- Ivani W. Moré

II – Conselheiros Suplentes:

- 06 – Adrieli Lucatelli
- 07 – Helena Fusiger
- 08 – Francisco Canesin
- 09 – Silvana dos Santos
- 10 – Nara Walascheski
- 11 – Santo Saluir da Silva
- 12 – Jocemar Vieira
- 13 – Maiara Ferrari
- 14 – Almir Santos



Município de Capanema - PR

15 – Gedyel de Castro

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2023, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal